



PORTARIA INTERNA 30/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Assistência Social, a dirigir veículos oficiais, somente em serviço, quando necessário, na categoria para a qual é habilitado:

Nome: Valéria Pereira Martins de Liz

Cargo: Diretora de Gestão e Controle

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 29 de setembro de 2025

Inês das Graças Salmória

Secretária Municipal de Assistência Social


Inês das Graças Salmória
Secretária Mun. de Assistência Social
Lages / SC